

## PREFEITUTA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO ACRE

RESOLUÇÃO Nº. 01, de 21 de maio 2010.

**EMENTA:** Aprovação do Regimento Interno do Conselho Fiscal de Previdência Social do Município de Rio Branco – CONFIS.

O Conselho Fiscal de Previdência Social – CONFIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009 e Considerando a análise da legalidade, nos autos do processo nº 101250254, pela Procuradoria Jurídica do Município - PROJURI,

## RESOLVEU

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Fiscal de Previdência Social - CONFIS, órgão Fiscalizador do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Branco.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da publicação do Decreto que o homologa.

Rio Branco-Acre, 21 de maio de 2010.

Emilia Judite Silva Loureiro

Presidente do Conselho Fiscal